

ROSSI RESIDENCIAL S.A.
NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306
CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80
(*Companhia Aberta*)

COMUNICADO AO MERCADO
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A.** (B3: RSID3), por meio de seu Diretor de Relações com Investidores abaixo assinado, vem, em atendimento ao Ofício N.º 219/2021-SLS, datado de 18 de fevereiro de 2021 (“Ofício”), apresentar os esclarecimentos solicitados pela CVM e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) a respeito da notícia veiculada hoje no Jornal “Valor Econômico”, dia 18 de fevereiro de 2021:

RESPOSTA DA COMPANHIA

À B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

At: Ilma. Sra. Ana Lucia da Costa Pereira

Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores - B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

C.c.: Ilmo. Sr. Fernando Soares Vieira

Superintendência de Relações com Empresas - CVM – Comissão de Valores Mobiliários

C.c.: Ilmo. Sr. Francisco José Bastos Santos

Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários - CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref. Esclarecimento sobre consulta CVM/B3 - Ofício N.º 219/2021-SLS

Ilustríssima Senhora Superintendente,

Quanto ao requerimento de falência formulado por Direct Channel Consulting Brasil Ltda. e redistribuído para a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, a Companhia informa que não há quaisquer esclarecimentos a serem prestados por ora, pois sequer foi citada nos autos da ação judicial, e que demais informações e esclarecimentos que se fizerem necessários serão apresentados nos autos oportunamente.

O processo em questão é o mesmo que motivou o questionamento feito por esta autarquia em 09 de fevereiro de 2021, tendo agora ocorrido a sua redistribuição da 2ª para a 1ª

Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP. Tal redistribuição ocorreu, porém, sem que a Companhia fosse citada nos autos da ação judicial.

Sendo o que se tinha para o momento, reiteram-se os votos de elevada estima e consideração e coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

Fernando Miziara de Mattos Cunha
Diretor de Relações com Investidores